

## EDITAL Nº 008/2014

### ABRE INSCRIÇÕES PARA CONTRATOS EMERGENCIAIS.

Aloísio Rissi, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul/RS, com amparo legal nas Leis Municipais nº 625/2011, 626/2011 e 714/2014, faz saber que, no período de 03 de abril a 17 de abril de 2014, no horário de expediente da Prefeitura, estão abertas as inscrições para contratação em caráter emergencial do seguinte cargo:

Nº DE VAGAS	CARGO	REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
02	Operador de Máquinas	4ª série ou 5º ano do ensino fundamental	43hs e 20min semanais	R\$ 1.933,67

#### I- DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

##### OPERADOR DE MÁQUINAS

###### Atribuições:

- a) Descrição Sintética: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e equipamentos móveis.
- b) Descrição Analítica: Operar veículos motorizados, especiais, tais como: guinchos, guindastes, máquinas de limpeza de rede de esgoto, retroescavadeira, carro plataforma, máquinas rodoviárias, agrícolas, tratores e outros; abrir valetas e cortar taludes; proceder escavações, transporte de terra, compactação, aterro e trabalhos semelhantes; auxiliar no conserto de máquinas; lavrar e discar terras, obedecendo as curvas de níveis; cuidar da limpeza e conservação das máquinas, zelando pelo seu bom funcionamento; ajustar as correias

transportadoras da pilha pulmão do conjunto de britagem; eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; executar tarefas afins.

**Requisitos para Provimento:**

- a) Idade: mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Instrução: 4ª série ou 5º ano do ensino fundamental;
- c) Habilitação: carteira nacional de habilitação, categoria C.

**II – DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

O processo de seleção dos candidatos para os cargos constantes neste edital será realizado por uma comissão de seleção constituída por servidores da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul.

As vagas descritas pelo presente edital visam suprir os cargos de Operadores de Máquinas, em razão das demandas oriundas de diversas Secretarias Municipais.

O processo de seleção constará das seguintes etapas:

**1 – Análise da documentação:** Serão verificados se todos os documentos requeridos foram entregues (eliminatória).

**2 – Avaliação de currículo:** Será verificada a escolaridade e a capacitação profissional do candidato (eliminatória).

**3 – Avaliação prática:**

Será verificada a capacitação profissional do candidato na operação de máquinas pesadas (eliminatória).

**4 – Na avaliação do currículo serão considerados para fins de avaliação os seguintes itens:**

**Operador de Máquinas:**

<b>Título</b>	<b>Pontuação</b>
Comprovação de instrução mínima: 4ª série ou 5º ano do ensino fundamental – comprovado mediante apresentação de diploma ou certificado de conclusão - e Habilitação - carteira nacional de habilitação, categoria C.	4,00

Experiência de trabalho na área de no mínimo 06 (seis) meses, comprovada através de certidões e atestados emitidos por órgão público ou privado, bem como registros na CTPS.	6,00
--	------

**5** – A avaliação prática será aplicada individualmente e envolverá o uso de bem pertencente ao Patrimônio do Município, podendo ser excluído do processo, todo o candidato que demonstrar incapacidade operacional de manejo ou risco de acidente pessoal, material ou a terceiros.

**5.1** - A Comissão de Avaliação, através de planilhas previamente elaboradas para a avaliação dos candidatos, observará os seguintes critérios: apresentação pessoal, aptidão para o exercício da função, desenvoltura, eficiência, prática, desempenho, manejo, cuidado, segurança e guarda dos materiais, equipamentos ou utensílios utilizados na prova.

**5.2** - O candidato que se negar a realizar qualquer tarefa que lhe for determinada pela Comissão Avaliadora será automaticamente excluído do processo.

### **III - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

As pessoas físicas interessadas na contratação deverão apresentar, juntamente com o currículo (modelo constante no anexo I deste edital), cópia dos seguintes documentos:

- a) 01 foto 3x4 recente (somente original);
- b) certidão de casamento ou nascimento;
- c) atestado médico de boa saúde física e mental, comprovada mediante inspeção médica oficial ou, em caso de portador de deficiência, de compatibilidade da limitação com as atribuições do cargo<sup>1</sup>;
- d) título de eleitor acompanhado de documento que comprove que o candidato está quite com suas obrigações eleitorais (comprovante de votação da última eleição e/ou certidão expedida pelo TRE);
- e) registro Geral - RG;

---

<sup>1</sup> O exame médico de boa saúde física e mental, conforme item “c” acima, será exclusivamente eliminatório e realizar-se-á, após a seleção do candidato, pela Junta Médica de Boa Vista do Sul/RS, com base nas atividades inerentes ao cargo de inscrição, considerando-se as condições de saúde necessárias para o exercício das mesmas.

- f) cadastro de Pessoa Física - CPF;
- g) carteira Nacional de Habilitação – CNH – Categoria C;
- h) carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- i) contratos em vigor de trabalho de outras esferas públicas, Portarias de Nomeação/Exoneração em cargos públicos, carnês de contribuição ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS (caso não exerça função laboral no momento o candidato deverá apresentar declaração informando);
- j) PIS/PASEP;
- k) certificado de dispensa de incorporação e/ou de reservista e/ou documento comprobatório de ter prestado o serviço militar, para os de sexo masculino;
- l) comprovante de conta bancária (cópia de cartão bancário onde conste o número da conta);
- m) certificado, certidão, atestado ou histórico escolar, conforme a escolaridade mínima exigida para o respectivo cargo, para os cargos de nível médio e fundamental;
- n) declaração de bens e valores que constituam o seu patrimônio (caso não possua bens e valores o candidato deverá apresentar declaração informando);
- o) declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública, ou percebe proventos de aposentadoria pelos regimes de previdência previstos nos artigos 40, 42 e 142 da Constituição da República, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no art. 37, incisos VI e VII da Constituição da República;
- p) certidão de nascimento e respectiva carteira de vacinação dos filhos ou equiparados, de qualquer condição, até 14 (quatorze) anos de idade ou inválidos, de qualquer idade;
- q) declaração dos dependentes para fins de salário família e Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF (caso não possua dependentes o candidato deverá apresentar declaração informando).

#### **IV – DA ENTREGA DE CURRÍCULOS E AVALIAÇÃO PRÁTICA**

**1** - As pessoas interessadas deverão apresentar os currículos, conforme Anexo I deste Edital, no Protocolo da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, localizado na Rua Emancipação, n. 2470, Bairro Centro, neste Município. Os candidatos serão responsáveis pela exatidão das informações contidas no seu currículo, sendo que, qualquer informação falsa prestada ou não comprovada geram a eliminação e afastamento do candidato no processo.

Só serão pontuadas as experiências profissionais que tiverem correlação com a função para o qual o candidato concorre.

**2** – A avaliação prática será realizada no dia **29 de abril de 2014** junto à Secretária de Obras, Serviços Urbanos e Viação, localizada na Travessa 22 de Outubro, n. 92, Bairro Centro, no Município de Boa Vista do Sul, às **13h30min**, devendo os candidatos cuja inscrição restou homologada comparecer munidos de sua carteira de habilitação, Categoria C.

#### **V - REQUISITOS PARA PROVIMENTO:**

- a) ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da lei;
- b) ter idade mínima de dezoito anos;
- c) estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
- d) gozar dos direitos políticos;
- e) gozar de boa saúde física e mental, para o exercício do cargo público, comprovada mediante inspeção médica oficial;
- f) comprovar que não exerce outro cargo, emprego ou função pública ou percebe proventos de aposentadoria pelos regimes de previdência previstos nos artigos 40, 42 e 142 da Constituição Federal, ressalvadas as hipóteses de acumulação previstas no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal;
- g) ter o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- h) ter atendido a outras condições prescritas em lei.

#### **V - CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:**

Após análise dos documentos apresentados e avaliação do currículo, persistindo o empate, a classificação será obtida mediante sorteio na presença dos interessados.

#### **VI – DA NOTA FINAL E DOS RESULTADOS:**

Passando a fase eliminatória de análise dos documentos apresentados, a Comissão avaliará o currículo, sendo que a nota final do candidato será o somatório dos pontos obtidos, conforme critérios constantes no item II do presente Edital.

A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento publicará, no Quadro de Avisos da Prefeitura, o resultado da seleção, às 15 horas do dia 08 de maio de 2014.

## **VII - POSSE:**

Para ser empossado, o candidato vencedor do pleito deverá apresentar todos os documentos inerentes ao contrato desta natureza.

## **VIII - DO PRAZO DO CONTRATO:**

O Contrato é temporário e tem validade de 06 (seis) meses prorrogável por no máximo igual período, a critério da Administração, e visando o interesse público.

## **IX - DA FORMALIZAÇÃO:**

O contrato de trabalho temporário será formalizado mediante termo próprio, em conformidade com o presente edital, nos termos dos art. 214 a 220 do Regime Jurídico vigente.

## **X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

### **CRONOGRAMA**

<b>DATA</b>	<b>ATIVIDADES</b>
02.04.2014	Publicação do Edital de Abertura para contratação em caráter emergencial.
03.04.2014 a 17.04.2014	Período para inscrições dos candidatos, entrega dos documentos exigidos e currículo.
22.04.2014	Homologação das inscrições e Abertura do prazo de recurso
23.04.2014 a 24.04.2014	Prazo de recurso
25.04.2014	Homologação final das inscrições
28.04.2014	Análise e avaliação dos currículos pela Comissão
29.04.2014	Avaliação prática para o cargo de operador de máquinas
30.04.2014	Divulgação do resultado final com a respectiva classificação e notas dos candidatos

05.05.2014 a 06.05.2014	Prazo para interposição de recursos.
08.05.2014	Homologação final.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul-RS, 02 de abril de 2014.

**Aloísio Rissi**  
**Prefeito Municipal**

## ANEXO I

### CURRÍCULO

#### DADOS PESSOAIS

Nome Completo: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Estado Civil: \_\_\_\_\_

Local de Nascimento: \_\_\_\_\_

Identidade: \_\_\_\_\_ Órgão emissor/UF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Número: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ Estado: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ Telefone (2): \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### FORMAÇÃO

\* Informar apenas cursos que contenham comprovação anexada (Assinale com um "X")

Ensino Médio Completo

Ensino Médio Profissionalizante      Área: \_\_\_\_\_

Ensino Superior Incompleto      Área: \_\_\_\_\_

Ensino Superior Completo      Área: \_\_\_\_\_

#### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

\* Informar apenas experiências que contenham comprovação anexada.

CARGO	INSTITUIÇÃO/EMPRESA	TEMPO DE SERVIÇO
1.		
2.		

3.		
4.		
5.		
6.		

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES POR MIM FORNECIDAS SÃO VERDADEIRAS.

OBS: Juntamente com o currículo o candidato deverá apresentar fotocópias dos documentos descritos no item III do presente edital.

Boa Vista do Sul/RS, ..... de abril de 2014

---

Assinatura do(a) Candidato(a)